

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ATA DA REUNIÃO Nº 203 DO COMITÊ DE PESSOAS
INICIADA 15-1-2020 E CONCLUÍDA EM 22-1-2020

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, a partir das vinte e uma horas iniciou-se, por intermédio de comunicação eletrônica, com encerramento da votação às vinte e três horas de vinte minutos do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte, a reunião extraordinária nº 203 do Comitê de Pessoas (COPE), sob a presidência da Conselheira de Administração e Presidente do COPE Ana Lúcia Poças Zambelli, com a participação do Conselheiro de Administração e membro do COPE Marcelo Mesquita de Siqueira Filho e dos Membros Externos do COPE Sérgio Luiz de Toledo Piza e Tales José Bertozzo Bronzato.

A presente reunião foi convocada com o objetivo de avaliar, enquanto Comissão de Elegibilidade da Petrobras, nos termos dos artigos 10 da Lei nº 13.303/2016 e 21 do Decreto nº 8.945/2016, as seguintes indicações, à luz da legislação mencionada, bem como da Política de Indicação dos Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal (“Política de Indicação”):

1. (CELEG) - Indicação da Petrobras para o cargo de Conselheiro de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia - Brasil S.A. (“TBG”) - Sr. Márcio Eduardo Sette Fortes de Almeida

Sobre a indicação do Sr. Márcio Eduardo Sette Fortes de Almeida para o cargo de de Conselheiro de Administração da TBG, considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado no formulário padronizado previsto no artigo 30, §1º, do Decreto nº 8.945/2016 e nos Anexos da Política de Indicação; (iv) a Nota Técnica ao COPE; e (v) as análises de integridade e de capacitação e gestão, o COPE concluiu que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016 e na Política de Indicação, estando a referida indicação em condição de ser deliberada pela Diretoria Executiva da Petrobras, com recomendação de aprovação pelo COPE.

Adicionalmente, no tocante à indicação do Sr. Márcio Eduardo Sette Fortes de Almeida, o COPE recomendou a seguinte medida mitigatória: que o indicado se abstenha formalmente de praticar qualquer ato ou de participar de sessões, no âmbito do Conselho de Administração da TBG, que estejam relacionados aos interesses das empresas do Grupo Multiterminais.

2. (CELEG) – Indicação da Petrobras para o cargo de Diretora Presidente da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. (“PB-LOG”) - Sra. Katia Cristina Pires de Mendonça

Sobre a indicação da Sra. Kátia Cristina Pires de Mendonça, pauta mantida na 199ª reunião do COPE de 11-12-2019, o COPE decidiu retirar a matéria de pauta, conforme solicitado pela unidade proponente.

3. (CELEG) – Indicação da Petrobras para recondução ao cargo de Diretor Presidente da Petrobras Biocombustíveis S.A (PBIO) - Sr. Márcio Bastos Demori

Sobre a indicação do Sr. Márcio Bastos Demori para o cargo de Diretor Presidente da PBIO, considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado no formulário padronizado previsto no artigo 30, §1º, do Decreto nº 8.945/2016 e nos Anexos da Política de Indicação; (iv) a Nota Técnica ao COPE; e (v) as análises de integridade e de capacitação e gestão, o COPE concluiu que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016 e na Política de Indicação, estando a referida indicação em condição de ser deliberada pela Diretoria Executiva da Petrobras, com recomendação de aprovação pelo COPE.

4. (CELEG) - DRGN/INP - Indicação da Petrobras para recondução ao cargo de Diretor de Biodiesel da Petrobras Biocombustível S.A. (“PBIO”) - Sr. Edmundo José Correia Aires

Sobre a indicação do Sr. Edmundo José Correia Aires para o cargo de Diretor de Biodiesel da PBIO, considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado no formulário padronizado previsto no artigo 30, §1º, do Decreto nº 8.945/2016 e nos Anexos da Política de Indicação; (iv) a Nota Técnica ao COPE; e (v) as análises de integridade e de capacitação e gestão, o COPE concluiu que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016 e na Política de Indicação, estando a referida indicação em condição de ser deliberada pela Diretoria Executiva da Petrobras, com recomendação de aprovação pelo COPE.

5. (CELEG) - DRGN/INP - Indicação da Petrobras para o cargo de Diretor Financeiro da Araucária Nitrogenados S.A. (“ANSA”) - Sr. Herbert Luiz de Araújo Guimarães

Sobre a indicação do Sr. Herbert Luiz de Araújo Guimarães para o cargo de Diretor de Financeiro da ANSA, considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado no formulário

padronizado previsto no artigo 30, §1º, do Decreto nº 8.945/2016 e nos Anexos da Política de Indicação; (iv) a Nota Técnica ao COPE; e (v) as análises de integridade e de capacitação e gestão, o COPE concluiu que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016 e na Política de Indicação, estando a referida indicação em condição de ser deliberada pela Diretoria Executiva da Petrobras, com recomendação de aprovação pelo COPE.

O COPE solicitou registrar também que, assim como realizado nas reuniões anteriores, para todas as indicações apreciadas com o Comitê atuando como órgão de assessoramento à Assembleia Geral de Acionistas, ao Conselho de Administração ou à Diretoria Executiva ou como Comissão de Elegibilidade da Petrobras, é realizado um trabalho prévio à reunião de análise técnica e de conferência da documentação dos indicados pela Gerência de Suporte ao Conselho de Administração da Secretaria-Geral da Petrobras.

Às sete horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte, foi divulgado aos membros do COPE o resultado das manifestações, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Presidente do COPE, pelos Membros do Comitê e por mim, Patrícia Ferraz Martins, Coordenadora da Gerência de Suporte ao Conselho de Administração da Petrobras.

Ana Lúcia Poças Zambelli
Conselheira de Administração e Presidente
do COPE

Marcelo Mesquita de Siqueira Filho
Conselheiro de Administração e Membro do
COPE

Sérgio Luiz de Toledo Piza
Membro Externo do COPE

Tales José Bertozzo Bronzato
Membro Externo do COPE

Patrícia Ferraz Martins
Coordenadora